

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 01

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 445 7000

Nelson Machado

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - interino

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Célio Yassuyu Fujiwara

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Augusto Akira Chiba

Diretor de Gestão Interna

Elisabete Roseli Ferrarezi

Diretora de Formação Profissional - interina

Atos da Presidente

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA Nº 06 DE 24 DE JANEIRO DE 2005.

A presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no DOU de 23/07/2004,

RESOLVE:

Instituir a cobrança de multa aos usuários da Biblioteca Graciliano Ramos que se encontram com obras bibliográficas com devolução em atraso.

O valor diário da multa por obra em atraso é de R\$1,00 (um real).

O valor diário da multa por obra em atraso reservada é de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos).

O não pagamento da multa pelo usuário o deixará impedido de efetuar novos empréstimos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da desta data.

HELENA KERR DO AMARAL
PRESIDENTE